



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0208034/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **José Robson Barbosa Barros**, a liberação de 3 (três) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 19,20 e 21 de fevereiro, para participar de Capacitação sobre Cuidados para o Desenvolvimento da Criança.

Art. 2º – Os recursos para pagamento desta despesa será oriundo do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.


Valter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 21 de fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete